

**Processo:** 1171056  
**Natureza:** Representação  
**Jurisdicionado:** Município de Raposos

**À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,**

Tratam os autos de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, face a supostos riscos ambientais, de segurança urbana e de poluição visual, decorrente da utilização de rede elétrica de cabeamento aéreo, em detrimento de rede de cabeamento subterrâneo, no município de Raposos.

A representação foi recebida em 3/7/2024, vide peça n. 6, e distribuída à minha relatoria na mesma data, conforme termo de peça n. 7.

Face ao exposto, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise preliminar.

Após, retornem os autos a este gabinete.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2024.

Agostinho Patrus  
Relator  
(assinado digitalmente)